Lei nº 6.484

Dispõe sobre denominação de Via Pública .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **Eustáquio Pereira**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Mattheus Duarte Silva**, a atual rua H do Loteamento Parque das Mangabeiras IV , nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

ALEX RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão